

serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Período: 19 a 23/12/2008.
Luiz Cláudio Sarmanho da Costa – Cel. QOBM RG 11.522
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil em exercício

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1266/2008-GAB.SUSIPE, BELÉM, PA, 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. RESOLVE:

Designar a servidora CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, como suplente do Sr. DILSON LOBATO PERES e Dra. SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, como suplente do Sr. RENATO NUNES VALLE, membros da Comissão Sindicante no Processo nº 1430/08-CGP/SUSIPE, em face do distrato dos referidos servidores.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Pregoeiro comunica aos interessados que a SUSIPE realizará o Pregão Eletrônico, conforme abaixo melhor se detalha: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2009/SUSIPE
OBJETO: Serviço de fornecimento de alimentação preparada para as unidades integrantes do Pólo Belém e Centro de Recuperação de Castanhal, subordinados a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.
LOCAL DA ABERTURA: www.comprasnet.gov.br
DATA DA ABERTURA: 12.01.2009
HORA DA ABERTURA: 10:00 horas.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Através do sitio www.compraspara.pa.gov.com.br/mural/mural ou na sede da SUSIPE, na Sala da Comissão Permanente de Licitação mediante a apresentação de objeto de armazenamento do edital e anexos.
Belém, 22 de dezembro de 2008.
Pregoeiro/SUSIPE

ERRATA

Portaria nº 5322/2008-NAR/NGP.SUSIPE
De 09/12/2008 Publicada no DOE nº 31315 de 11/12/2008
GIOVANY RITA MATOS BARROSO
Onde se lê: AGENTE PRISIONAL
Leia-se: MOTORISTA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3724/2008/DG/DUR/RENACH

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES M´S, CNPJ Nº 04.095.712/0001-92, junto a este Órgão; CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas; RESOLVE:
Art.1.º RENOVAR o registro do CFC M´S (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 2597, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ou prática de direção veicular a candidatos e condutores na 1ª Região Administrativa de Trânsito, com

atuação no Município de BELÉM/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.
Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 16 de dezembro de 2008.
JOERCIO FONTINELLE BARBALHO
Diretor de Unidades Regionalizadas

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/ SESP/2008

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, conforme abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento, Implantação, Acompanhamento e Suporte de Software para controle do Ambulatório do Serviço de Referência em Triagem Neonatal (SRTN), compatível com o Software VEGA -TRIAGEM.
DATA DA ABERTURA: 09/01/ 2009
HORÁRIO: 10:30 h. (horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
Obs.: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (91) 4006-4869/4891.
Belém (Pa), 22 de Dezembro de 2008.
LANNARA NASCIMENTO SANTOS
PREGOEIRA/SESPA

PORTARIA Nº1217

PORTARIA Nº 1217, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP/PA nos autos dos processos nºs 253269/2007e 418509/2008;
CONSIDERANDO a suposta irregularidade na contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma no prédio da URE “Dr. Demétrio Medrado”, realizados em maio/2007 em detrimento da instauração de procedimento licitatório de estilo como determina como regra a Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 2º, caput.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 1072, de 30 de outubro de 2008, publicada no DOE nº 31.290 de 05.11.08.
II – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores, **DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES** - Consultor Jurídico - matrícula nº 54189959-1, **CAMILLA FONTELLES DE LIMA LEITE** – Consultora Jurídica – matrícula nº 54183137/2 e **FLÁVIA MOREIRA ROCHA** - Consultora Jurídica - matrícula nº 0103420-15, para sob a presidência do primeiro, proceder a apuração dos fatos que culminaram com a contratação de serviços de engenharia, sem a necessária observância do procedimento de estilo, conforme determina o Estatuto Nacional de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8.666/93.

III - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17 de dezembro de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Secretária de Estado de Saúde Pública.

RESOLUÇÕES CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP/PA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 168, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do

Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Instrução Normativa nº 001 de 03/01/2003 que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde –SUS;
- **Considerando** a Resolução CIB nº. 092 de 09/10/01, que trata sobre as solicitações de remoções de servidores da FUNASA no âmbito do Estado do Pará;
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 16/12/2008.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a remoção do(s) servidor(es), abaixo relacionado, pertencente ao quadro de pessoal da FUNASA:

NOME	SIAP	CARGO	LOTAÇÃO/ ORIGEM	LOTAÇÃO/ DESTINO
Carlos Alberto Nascimento Lisboa	0502287	Técnico de Laboratório	7º CRS/ Belém-PA	Coordenação Regional da FUNASA
José Narciso Costa Cruz	0498536	Motorista Oficial	11º CRS/ Marabá-PA	FUNASA/Marabá (DSEI GUATOC - Polo Marabá
Orivaldo de Lima Mota Filho	504688	Técnico de Laboratório	SESMA/DVS/DCE	SESPA (Com lotação no LACEN)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 17 de dezembro de 2008.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA

Resolução nº 169, de 17 de dezembro de 2008.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a necessidade de pactuar a distribuição de veículos relativos ao Plano de Investimentos para o Sistema de Vigilância em Saúde na área de vigilância epidemiológica e controle de doenças - exercício 2009 - PA.
- **Considerando**, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 16/12/2008.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de veículos relativos ao Plano de Investimentos para o Sistema de Vigilância em Saúde na área de vigilância epidemiológica e controle de doenças - exercício 2009 - PA, conforme anexo.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 17 de dezembro de 2008.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA

Anexo da Resolução CIB nº169, de 17 de dezembro de 2008.

Plano de Investimento em da SVS - Exercício de 2009 - PA.
Disponibilização de veículos para o Sistema de Vigilância em Saúde - área de vigilância epidemiológica e controle de doenças.

Plano de Investimento da Malária 2009.

Município \ Regional	Veículos a serem recebidos	
	Moto	Pick-Up
Alenquer	-	-
Almerim	-	-
Altamira	-	-
Anajás	-	-
Anapú	-	-
Aurora do Pará	1	1
Baião	-	-
Breu Branco	-	-
Cachoeira do Piriá	2	-